

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DA CONCEDENTE

Órgão/Entidade concedente: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA				CPNJ: 10.437.005/0001-30	
Endereço Travessa Basílio Rocha, nº 33, Bairro Getúlio Vargas					
Cidade Aracaju	U.F. SE	C.E.P. 49.055-100	DDD/Telefone (79) 31983800	FAX -	E.A. -
Conta Corrente -	Banco -		Agência -	Praça de Pagamento -	
Nome do Responsável Lavínia Aragão Trigo de Loureiro				C.P.F. 967.304.395-72	
C.I./Órgão Expedidor 1.361.485 SSP/SE	Cargo Diretora Geral		Função		Matrícula
Endereço				C.E.P.	

2- DADOS DA CONVENENTE

Órgão/Entidade CONVENENTE Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura				C.G.C. 34.841.195/0001-14	
Endereço Rua Gutemberg Chagas, n.º 169, DIA					
Cidade Aracaju	U.F. SE	Cidade Aracaju	U.F. SE	Cidade Aracaju	
Nome do Responsável pela Instituição Josué Modesto dos Passos Subrinho				C.P.F. 072.925.035-00	
R.G./Órgão Expedidor 264.398 - SSP/SE	Cargo Secretário de Estado		Função		Matrícula
Endereço Completo Rua Poeta Carlos Pena Filho, 45, Bairro Atalaia Aracaju/SE.				C.E.P. 49.038-250	(DDD) Tel./FAX

3 - DESCRIÇÃO

1º Plano de Trabalho Oferta de cursos de Atualização em noções de primeiros socorros para os profissionais da Educação da Rede Estadual e Municipais de Ensino de Sergipe, em atendimento a lei nº 13.722, de 04 de outubro de 2018, conforme Termo de Cooperação Técnica entre Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e a Fundação Estadual de Saúde – FUNESA.	Período de Execução	
	Início 09/05/2022	Término 09/05/2026
Identificação do Objeto O presente Plano de Trabalho, previsto através do Termo de Cooperação Técnica entre Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e a Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, tem como objetivo apresentar o conjunto de ações que envolve a sistematização da parceria com a supracitada Fundação para a oferta de cursos de Atualização em noções de primeiros socorros para os profissionais da Educação da Rede Estadual e Municipais de Ensino de Sergipe, conforme lei nº 13.722, de 04 de outubro de 2018. Registre-se que o mesmo Termo também propõe o desenvolvimento de ações integradas na área da Educação, o uso das instalações físicas, laboratórios e equipamentos, a oferta e execução de cursos de Atualização em noções de primeiros socorros para os profissionais da Educação das Redes Públicas de Ensino de Sergipe, conforme lei nº 13.722, de 04 de outubro de 2018, e para oferta e execução de cursos de Atualização na área da Saúde, treinamentos, seminários e/ou outras formas de ações formativas, voltados aos alunos, profissionais de Educação e comunidade escolar das Redes Públicas de Ensino de Sergipe, em comum acordo entre as partes e sem ônus às instituições envolvidas, mediante a apresentação de Plano (s) de Trabalho integrante (s) deste Termo de Cooperação Técnica e/ou do (s) seu (s) Termo (s) Aditivo (s) que após aprovados, integrarão o presente instrumento.		
Justificativa da Proposição A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA tem por finalidade prestar serviços de saúde de atenção básica, de promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual, de formação profissional e educação permanente na área de saúde pública. Em 2020, em atenção à solicitação expressa pelo Ofício Externo 2929/2020-SEDUC, ofereceu o curso de “Primeiros Socorros para Escolas” aos profissionais das instituições educacionais da Rede Estadual de Ensino, localizadas no Município de Estância. Considerando o êxito da ação e a necessidade de viabilizar o cumprimento da Lei nº 13.722, de 04 de outubro de 2018, o presente Termo de Cooperação Técnica busca efetivar a parceria entre a FUNESA e a SEDUC, possibilitando maior abrangência da iniciativa supramencionada, bem como o seu aperfeiçoamento e novas ações formativas.		
Descrição da ação Cursos de Atualização em noções de primeiros socorros para os profissionais da Educação da Rede Estadual e Municipais de Ensino de Sergipe. Oferta de 10 mil vagas. Modalidade semipresencial, com parte da programação no AVA SEDUC e outra em unidades escolares indicadas pela CEFOR/SEFORPE/SEDUC. Carga horária de 40 horas. Sem ônus para os convenientes.		

Validade da proposta

A proposta terá validade por (05) cinco anos.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Ação			Meta	Duração	
Nº	Especificação	Etapa/Fase		Início	Término
1	Realizar reunião entre representantes da FUNESA e da SEDUC para alinhamento de diretrizes e início das ações do Termo de Cooperação Técnica, através do 1º Plano de Trabalho aprovado.	1/1	Registro das ações e alinhamento na execução do Convênio	09/05/2022	09/05/2022
2	Apresentar o AVA SEDUC aos representantes da FUNESA		Apresentação do AVA SEDUC realizada	16/05/2022	16/05/2022
3	Elaborar projeto do curso objeto deste Plano de Trabalho, conforme roteiro disponibilizado pela CEFOR	1/1	Projeto do curso construído	17/05/2022	31/05/2022
4	Validar o projeto do curso	1/1	Projeto validado	01/06/2022	10/06/2022
5	Criar curso no AVA SEDUC	1/1	Curso criado	13/06/2022	20/06/2022
6	Disponibilizar infraestrutura de espaços necessários para a realização das atividades presenciais previstas no projeto do curso	1/1	Infraestrutura disponibilizada conforme projeto do curso	21/06/2022	21/06/2022

7	Ofertar o curso no AVA	1/1	Curso ofertado	01/07/2022	31/08/2022
8	Acompanhar o preenchimento das vagas disponibilizadas	1/1	Preenchimento de vagas acompanhadas	22/06/2022	01/07/2022
9	Realizar reuniões de acompanhamento da ação com representantes da FUNESA	1/1	Reuniões realizadas	01/07/2022	31/08/2022
10	Promover assistência aos docentes e discentes	1/1	Assistência promovida	01/07/2022	31/08/2022
11	Acompanhar a assistência aos docentes e discentes	1/1	Acompanhamento de Assistência promovida	01/07/2022	31/08/2022
12	Garantir aos cursistas a terminalidade do curso	1/1	Terminalidade do curso garantida	01/07/2022	31/08/2022
13	Disponibilizar aos cursistas a certificação do curso	1/1	Certificação do curso	11/09/2022	11/10/2022

1	Realizar reunião entre representantes da FUNESA e da SEDUC para avaliação da execução do curso no ano de 2022	1/2	Registro das considerações estabelecidas	17/05/2023	31/05/2023
2	Elaborar novo cronograma para a oferta do curso em 2023	1/2	Cronograma elaborado	01/06/2023	10/06/2023

3	Elaborar projeto do curso objeto deste Plano de Trabalho, ajustado conforme avaliação da execução e roteiro disponibilizado pela CEFOR	1/2	Projeto do curso construído	13/06/2023	20/06/2023
4	Validar o projeto do curso	1/2	Projeto validado	21/06/2023	21/06/2023
5	Criar curso no AVA SEDUC	1/2	Curso criado	01/07/2023	31/08/2023
6	Disponibilizar infraestrutura de espaços necessários para a realização das atividades presenciais previstas no projeto do curso	1/2	Infraestrutura disponibilizada conforme projeto do curso	22/06/2023	01/07/2023
7	Ofertar o curso no AVA	1/2	Curso ofertado	01/07/2023	31/08/2023
8	Acompanhar o preenchimento das vagas disponibilizadas	1/2	Preenchimento de vagas acompanhadas	01/07/2023	31/08/2023
9	Realizar reuniões bimensais de acompanhamento da ação com representantes da FUNESA	1/2	Reuniões realizadas	01/07/2023	31/08/2023
10	Promover assistência aos docentes e discentes	1/2	Assistência promovida	01/07/2023	31/08/2023

11	Acompanhar a assistência aos docentes e discentes	1/2	Acompanhamento de Assistência promovida	11/09/2023	11/10/2023
12	Garantir aos cursistas a terminalidade do curso	1/2	Terminalidade do curso garantida	17/05/2023	31/05/2023
13	Disponibilizar aos cursistas a certificação do curso	1/2	Certificação do curso	01/06/2023	10/06/2023

1	Realizar reunião entre representantes da FUNESA e da SEDUC para avaliação da execução do curso no ano de 2022	1/3	Registro das considerações estabelecidas	17/05/2024	31/05/2024
2	Elaborar novo cronograma para a oferta do curso em 2023	1/3	Cronograma elaborado	01/06/2024	10/06/2024
3	Elaborar projeto do curso objeto deste Plano de Trabalho, ajustado conforme avaliação da execução e roteiro disponibilizado pela CEFOR	1/3	Projeto do curso construído	13/06/2024	20/06/2024
4	Validar o projeto do curso	1/3	Projeto validado	21/06/2024	21/06/2024
5	Criar curso no AVA SEDUC	1/3	Curso criado	01/07/2024	31/08/2024

6	Disponibilizar infraestrutura de espaços necessários para a realização das atividades presenciais previstas no projeto do curso	1/3	Infraestrutura disponibilizada conforme projeto do curso	22/06/2024	01/07/2024
7	Ofertar o curso no AVA	1/3	Curso ofertado	01/07/2024	31/08/2024
8	Acompanhar o preenchimento das vagas disponibilizadas	1/3	Preenchimento de vagas acompanhadas	01/07/2024	31/08/2024
9	Realizar reuniões bimensais de acompanhamento da ação com representantes da FUNESA	1/3	Reuniões realizadas	01/07/2024	31/08/2024
10	Promover assistência aos docentes e discentes	1/3	Assistência promovida	01/07/2024	31/08/2024
11	Acompanhar a assistência aos docentes e discentes	1/3	Acompanhamento de Assistência promovida	11/09/2024	11/10/2024
12	Garantir aos cursistas a terminalidade do curso	1/3	Terminalidade do curso garantida	17/05/2024	31/05/2024
13	Disponibilizar aos cursistas a certificação do curso	1/3	Certificação do curso	01/06/2024	10/06/2024

1	Realizar reunião entre representantes da FUNESA e da SEDUC para avaliação da execução do curso no ano de 2022	1/4	Registro das considerações estabelecidas	17/05/2024	31/05/2024
2	Elaborar novo cronograma para a oferta do curso em 2023	1/4	Cronograma elaborado	01/06/2024	10/06/2024
3	Elaborar projeto do curso objeto deste Plano de Trabalho, ajustado conforme avaliação da execução e roteiro disponibilizado pela CEFOR	1/4	Projeto do curso construído	13/06/2024	20/06/2024
4	Validar o projeto do curso	1/4	Projeto validado	21/06/2024	21/06/2024
5	Criar curso no AVA SEDUC	1/4	Curso criado	01/07/2024	31/08/2024
6	Disponibilizar infraestrutura de espaços necessários para a realização das atividades presenciais previstas no projeto do curso	1/4	Infraestrutura disponibilizada conforme projeto do curso	22/06/2024	01/07/2024
7	Ofertar o curso no AVA	1/4	Curso ofertado	01/07/2024	31/08/2024
8	Acompanhar o preenchimento das vagas disponibilizadas	1/4	Preenchimento de vagas acompanhadas	01/07/2024	31/08/2024

9	Realizar reuniões bimensais de acompanhamento da ação com representantes da FUNESA	1/4	Reuniões realizadas	01/07/2024	31/08/2024
10	Promover assistência aos docentes e discentes	1/4	Assistência promovida	01/07/2024	31/08/2024
11	Acompanhar a assistência aos docentes e discentes	1/4	Acompanhamento de Assistência promovida	11/09/2024	11/10/2024
12	Garantir aos cursistas a terminalidade do curso	1/4	Terminalidade do curso garantida	17/05/2024	31/05/2024
13	Disponibilizar aos cursistas a certificação do curso	1/4	Certificação do curso	01/06/2024	10/06/2024

1	Realizar reunião entre representantes da FUNESA e da SEDUC para avaliação da execução do curso no ano de 2022	1/5	Registro das considerações estabelecidas	17/05/2025	31/05/2025
2	Elaborar novo cronograma para a oferta do curso em 2023	1/5	Cronograma elaborado	01/06/2025	10/06/2025
3	Elaborar projeto do curso objeto deste Plano de Trabalho, ajustado conforme avaliação da execução e roteiro disponibilizado pela CEFOR	1/5	Projeto do curso construído	13/06/2025	20/06/2025

4	Validar o projeto do curso	1/5	Projeto validado	21/06/2025	21/06/2025
5	Criar curso no AVA SEDUC	1/5	Curso criado	01/07/2025	31/08/2025
6	Disponibilizar infraestrutura de espaços necessários para a realização das atividades presenciais previstas no projeto do curso	1/5	Infraestrutura disponibilizada conforme projeto do curso	22/06/2025	01/07/2025
7	Ofertar o curso no AVA	1/5	Curso ofertado	01/07/2025	31/08/2025
8	Acompanhar o preenchimento das vagas disponibilizadas	1/5	Preenchimento de vagas acompanhadas	01/07/2025	31/08/2025
9	Realizar reuniões bimensais de acompanhamento da ação com representantes da FUNESA	1/5	Reuniões realizadas	01/07/2025	31/08/2025
10	Promover assistência aos docentes e discentes	1/5	Assistência promovida	01/07/2025	31/08/2025
11	Acompanhar a assistência aos docentes e discentes	1/5	Acompanhamento de Assistência promovida	11/09/2025	11/10/2025
12	Garantir aos cursistas a terminalidade do curso	1/5	Terminalidade do curso garantida	17/05/2025	31/05/2025

13	Disponibilizar aos cursistas a certificação do curso	1/5	Certificação do curso	01/06/2025	10/06/2025
----	--	-----	-----------------------	------------	------------

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos pertinentes, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2022.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde
Conveniente

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2022.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
Concedente